



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 MAI 2025
J
1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	<p>APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 13/05/2025 <i>J</i></p> <p>Nº 1º Secretario 2099/25</p>
AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora **Elizangela Oliveira Pena**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora **Elizangela Oliveira Pena**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.

[Large blue ink signature]
DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
J U S T I F I C A T I V A			
Nobres Parlamentares,			
O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à senhora Elizangela Oliveira Pena , pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.			
Breve histórico			
Elizangela Oliveira Pena é uma voluntária engajada na Associação Sorriso do Amanhã. Com uma carreira multifacetada e extensa, reflete sua determinação e compromisso com as causas sociais.			
Formação Acadêmica:			
<ul style="list-style-type: none">• Graduanda em Fisioterapia• Bacharela em Administração• Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos• Técnica em Contabilidade			
Experiência Profissional:			
Atuou como Encarregada do Departamento de Recursos Humanos em um escritório de contabilidade, responsável pela gestão da folha de pagamento de aproximadamente 450 colaboradores, bem como processos admissionais e demissionais e suporte estratégico à liderança, assegurou a conformidade legal e a excelência operacional em 11 (onze) anos de serviço prestados.			

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
<p>Militar da Reserva da Aeronáutica, onde serviu por 08 (oito) anos como 3º Sargento, sistematizou, com apoio do Serviço Social da Base Aérea de Porto Velho (BAPV), o desenvolvimento de projetos sociais e ações para oferecer benefícios socioassistenciais às famílias da Aeronáutica e à sociedade.</p> <p>Desenvolveu e liderou vários projetos sociais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PROFESP - Programa Forças no Esporte, do Governo Federal • Projeto Soldado Cidadão, do Ministério da Defesa • Projeto Integrar, da Base Aérea de Porto Velho, de própria autoria • Atualmente exerce a profissão de Massoterapeuta, promovendo alívio de tensões físicas e redução do estresse ocupacional. <p>Voluntariado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Associação Sorriso do Amanhã • Hospital Santa Marcelina <p>Por aproximadamente 02 (dois) anos prestou atendimentos de massoterapia em ações sociais destinadas ao bem-estar dos colaboradores. Por meio da aplicação de técnicas especializadas, contribuiu de forma efetiva para a promoção da saúde ocupacional e a melhoria do desempenho das equipes.</p> <p>Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento</p>			



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 12/05/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ELIZANGELA OLIVEIRA PENA**, CPF nº 51245639234, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-EN12-BJAE-D84L-JDTK**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não comprehendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 12/05/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ELIZANGELA OLIVEIRA PENA**, CPF nº 51245639234, **NADA CONSTA**.

Válida por 30 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-EN12-BJBK-ZY6U-7ETT**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

47957111/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELIZANGELA OLIVEIRA PENA

OU

CPF n. 512.456.392-34

Certidão emitida em 13/05/2025, às 13:18:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/05/2025, às 08:05:36;
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/05/2025, às 08:05:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 47957111



Código de Validação: 4D5A 8261 5031 5DE5 940A E942 A043 AA7B

Data da Atualização: 13/05/2025, às 08:05:36